

Indicação Nº 699 / 2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal do Planejamento

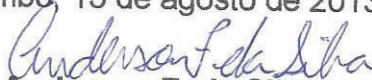
ASSUNTO:

Estudo para viabilizar a implantação do cinema no município de Colombo.

Justificativa

O cinema nasceu como uma diversão popular, desde os primeiros locais de exibição até as grandes salas que dominaram a arquitetura urbana por várias décadas no século passado, o espaço do cinema se consolidou como atividades de preços acessíveis e próxima do espectador. Visando a valorização de projetos de inclusão, a sala de cinema proporciona espaços educacionais e culturais para todas as faixas etárias, em especial a juventude que tem um interesse maior com recreação, possibilitando aos cidadãos colombenses qualidade de vida. Diante desses dados populacionais de Colombo, se faz necessário o estudo sobre a criação da sala de cinema municipal destinado a assegurar o direito do lazer e recreação da população. A defesa da criação do cinema no município de Colombo vem ao encontro da proposta do plano municipal de políticas públicas de juventudes que propomos. Com isso, teremos uma atração de público para o nosso município e nossos jovens e cidadãos não precisarão ir até Curitiba para usufruir e ter acesso a essa cultura. Para viabilizar esta ação o governo federal institui o programa cinema perto de você, instituído pela Lei nº. 12.599/2012, participa desse movimento, focado em levar cinema e serviços culturais para mais perto de todos os brasileiros. É uma iniciativa sem similar na história brasileira, como reconhecem os agentes do setor, essas medidas representam um desafio aos empreendedores para o crescimento, e uma oportunidade para o fortalecimento e a modernização do cinema no Brasil.

Colombo, 13 de agosto de 2013.


Anderson F. da Silva

Vereador